ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1409 /2017

OF. 1167

PROTOCOLADO SOB Nº 3266 /2017

EM 06 / 09 / 2017

	ATA
ACEITO EM 11 / 09 /2017	9827
APROVADO EM 26 / 09 / 2017	9837
REJEITADO EM / / 2017	
ARQUIVO	

14

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que através da Secretaria competente que realize estudos para que seja enviado a essa casa Legislativa um Projeto de lei que dispõe sobre a disponibilidade de 5% (cinco por cento) do total de moradias populares de programas habitacionais públicos ás vitimas de violência contra a mulher no âmbito do Município do Rio grande e dá outras providencias.

Diante da importância de propor uma gestão eficiente e aproveitando as experiências exitosas de outros municípios, venho através desta indicação sugerir ao Prefeito Municipal que implante este projeto em nosso município.

Em anexo, anteprojeto de Lei.

Rio Grande 06 de setembro de 2017.

Ver. Claudio de Lima
PSB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3742
27 / 10 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/894

Rio Grande, 26 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°1167 /17, Ind1409 /17, em atendimento à proposição do Vereador Cláudio de Lima, solicitando através da Secretaria de Município competente, a realização de estudos para que seja enviado a essa Casa Legislativa um Projeto de Lei que disponha sobre a possibilidade de 5% (cinco por cento) do total de moradias populares de programas habitacionais públicos às vítimas de violência contra a mulher no âmbito do Município do Rio Grande e dá outras providências, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária que será feito um estudo e encaminharemos ao Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social para analise e aprovação da proposta.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!